



## PROCESSO SELETIVO – ESTUDANTES ESPECIAIS 2022/1

### EDITAL PPGFIL N. 01/2022

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nos níveis de Mestrado e Doutorado.

Considerando a pandemia da COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando a necessidade de distanciamento e medidas sanitárias de prevenção à COVID-19;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no **processo de seleção, que ocorrerá exclusivamente online, para o preenchimento de vagas como estudante especial do curso de mestrado e doutorado, a ter início no primeiro período letivo de 2022.**

As normas e procedimentos constantes no presente Edital se aplicam a candidatos portadores de Diploma de Graduação ou que comprovem que a conclusão se dará até a matrícula, e que não possuam vínculo como estudante regular em Programa de Pós-Graduação. Estudantes regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação de outras IES poderão requerer matrícula em disciplina/s seguindo as orientações que podem ser acessadas no site do Programa, pelo link: [Clicar AQUI - Site do PPGFIL](#)

Antes de quaisquer procedimentos, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos, pois não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

Dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [secposcch@uel.br](mailto:secposcch@uel.br)

**1. VAGAS:** Estão indicadas no quadro “disciplinas e vagas” por nível de curso.

**2. PÚBLICO ALVO:**

2.1 Para o Mestrado: Podem se candidatar a uma vaga, nível mestrado, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou órgãos competentes de outros países e estudantes concluintes desde que comprovado.

2.2 Para o Doutorado: Podem se candidatar a uma vaga, nível doutorado, portadores de diploma de mestrado reconhecidos pela CAPES ou órgãos competentes de outros países.

- 3. DURAÇÃO DA DISCIPLINA:** um período letivo – **de 07 de março de 2022 a 29 de julho de 2022, podendo cada docente, estabelecer cronograma dentro desse período.**  
O formato das aulas consta identificado na tabela de oferta (item 11).
- 4. NÚMERO DE DISCIPLINAS A CURSAR:** De acordo com o Regimento do Programa, na qualidade de “Estudante Especial”, o aluno poderá **cursar o máximo de 06 (seis) créditos em disciplinas no Mestrado, e 04 (quatro) créditos no Doutorado**. Caso o candidato já tenha cursado o número máximo de créditos em disciplinas permitido, não poderá se inscrever como “Estudante Especial”;
- 5. PROCESSO DE SELEÇÃO:** a seleção dos candidatos é feita pelo docente responsável pela disciplina, com base na avaliação do Currículo Lattes documentado do(a) candidato(a), apresentado na inscrição;
- 6. INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS:** Somente online, conforme cronograma a seguir.

## **7. ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO**

Tem direito à isenção do recolhimento do preço público de inscrição o/a candidato/a que comprovar, nos termos deste Edital, as seguintes condições:

### **7.1 Cumprir o disposto na Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)**

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em **dois eventos eleitorais consecutivos ou não**, válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher e enviar o **Requerimento de Isenção** do preço público de inscrição, por meio do Formulário Online, acessível pelo link: [Clicar AQUI - Formulário Online](#) **nos dias 02 a 04 de fevereiro de 2022**, juntamente com a fotocópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. O Requerimento de isenção e o documento de comprovação a serem anexados ao Formulário Online deverão ser digitalizados **no formato PDF**;
- c) o candidato com **pedido de isenção deferido** será comunicado via e-mail até **08 de fevereiro de 2022**;
- d) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2022**, preenchendo o Formulário Online, acessível no link: [Clicar AQUI - Formulário Online](#) e anexando o [Formulário Próprio de Recurso](#)

- constando justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso. O **Formulário Próprio de Recurso** deverá ser preenchido preferencialmente digitado e salvo em formato DOC para anexar ao Formulário Online;
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das **17h do dia 11 de fevereiro de 2022**.

## **7.2 Cumprir o disposto na Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para quem tiver realizado (duas) doações de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste Edital;
- b) O requerente deverá preencher e enviar o **Requerimento de Isenção** do preço público de inscrição, por meio do Formulário Online, acessível pelo link: [Clicar AQUI - Formulário Online](#) **nos dias 02 a 04 de fevereiro de 2022**, juntamente com a cópia da comprovação de que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. O Requerimento de isenção e o documento de comprovação a serem anexados ao Formulário Online deverão ser digitalizados **no formato PDF**";
- c) o candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail **até o dia 08 de fevereiro de 2022**;
- d) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2022**, preenchendo o Formulário Online, acessível no link: [Clicar AQUI - Formulário Online](#) anexando o **Formulário Próprio de Recurso** constando justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso. O **Formulário Próprio de Recurso** deverá ser preenchido preferencialmente digitado e salvo em formato DOC para anexar ao Formulário Online;
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das **17h do dia 11 de fevereiro de 2022**.

**ATENÇÃO: recomenda-se o uso do Google Chrome como navegador.**

## **8. PROCEDIMENTOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

A inscrição no processo seletivo deverá ser realizada por meio de dois procedimentos sequenciais.

### **8.1 PRIMEIRO PASSO – INSCRIÇÃO VIA WEB**

**Das 8h do dia 16 de fevereiro de 2022 às 12h do dia 18 de fevereiro de 2022**, o/a candidato/a deverá acessar o site da PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

preencher o requerimento de inscrição e gerar o boleto do preço público (para aqueles que não foram isentos), sendo:

MESTRADO: [Clicar AQUI](#)

DOUTORADO: [Clicar AQUI](#)

**ATENÇÃO:** No momento da inscrição via web, o/a candidato/a deverá fazer a indicação de até 3 (três) disciplinas, por ordem de preferência. Após finalizada a inscrição via web, essa indicação não poderá ser alterada. Não será possível também realizar duas inscrições para o mesmo curso/programa.

## **8.2 SEGUNDO PASSO – EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO FEITA NA WEB**

**ATENÇÃO:** recomenda-se o uso do Google Chrome como navegador.

**Para efetivar a inscrição feita na web**, o/a candidato/a, de posse dos documentos listados no item 9, deverá, **no período de 16 a 18 de fevereiro de 2022**, **preencher o Formulário Online, acessível pelo link: [Clicar AQUI - Formulário Online](#)** e anexar os documentos exigidos para a inscrição, digitalizados em formato PDF, no item correspondente. A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios.

O preenchimento do Formulário Online e a anexação dos documentos (somente em formato PDF) em cada item indicado no Formulário, são procedimentos obrigatórios. Após envio do Formulário Online, o candidato receberá em seu e-mail cópia das respostas ao Formulário como comprovação do envio. Para os casos de mais de um envio, será considerado o último.

O Formulário Online está configurado para recebimento até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 18 de fevereiro de 2022. Portanto, verifiquem a configuração de seu computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.

## **9. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Os documentos deverão ser enviados por meio de Formulário Online, e são obrigatórios para a efetivação da inscrição feita na web. São eles:

- a) **Cópia digitalizada do comprovante de inscrição**, emitido na internet, preenchido e assinado;

- b) **Cópia digitalizada do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição (para os não isentos)**, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); o valor deve ser recolhido conforme instruções contidas no boleto bancário e de acordo com os horários de funcionamento das Instituições Financeiras;
- c) **Cópia digitalizada** (frente e verso, sem tarja nem dobras) da **Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- d) **Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: [Clicar AQUI - Consulta CPF](#);

- e) **Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- f) **Cópia digitalizada do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- g) **Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação** (em qualquer área de conhecimento);
- h) **cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação, com a informação de que seu término se dará até o início do período letivo – 07 de março de 2022);

Atenção: o/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior ao início do semestre letivo na UEL (07/03/2022), e sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

- i) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia digitalizada dos documentos:** 1. passaporte; 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- j) **Cópia digitalizada do Currículo na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>)** na modalidade “completo”, referente ao período de 2017 a 2021, e dos documentos comprobatórios. O Currículo Lattes e os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em arquivo único no formato PDF. A documentação comprobatória deverá ser

apresentada na mesma ordem em que os registros aparecem no Currículo Lattes do/a candidato/a.

**Para candidatos ao Doutorado devem ser acrescidos os seguintes documentos:**

- k) **Fotocópia digitalizada simples da Ata de Defesa da Dissertação ou certificado ou diploma de conclusão de mestrado de programa credenciado junto à CAPES. Caso a defesa não tenha sido realizada, apresentar documento comprovando que o mestrado será concluído, com realização de banca de defesa, até 07 de março de 2022.**

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período para solicitar isenção do preço público de inscrição (doação de sangue e prestação de serviço eleitoral)	<b>02 a 04 de fevereiro de 2022</b>
Resultado dos pedidos de isenções	<b>08 de fevereiro de 2022, para o e-mail do requerente</b>
Período para recurso ao resultado das isenções	<b>09 de fevereiro de 2022, por meio de Formulário Online</b>
Resultado do recurso das isenções	<b>11 de fevereiro de 2022, para o e-mail do requerente</b>
Inscrição via web	<b>Das 8h do dia 16 de fevereiro de 2022 às 12h do dia 18 de fevereiro de 2022</b>
Envio da documentação exigida, para a efetivação da inscrição feita na web, por meio do Formulário Online	<b>16 a 18 de fevereiro de 2022</b>
Análise dos pedidos pelo (a) docente responsável pela disciplina	<b>19 a 22 de fevereiro de 2022</b>
Publicação do Resultado no site do Programa	<b>24 de fevereiro de 2022, a partir das 18h: <a href="#">Clicar AQUI</a></b>

## 11. DISCIPLINAS E VAGAS

### 11.1 MESTRADO E DOUTORADO

NOME DO/A DOCENTE	CÓDIGO/ NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS/ CH	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	FORMATO DAS AULAS	N. DE VAGAS
Aguinaldo Antonio Cavalheiro Pavão	2FIL 260 - Tópicos Especiais em Filosofia: Ética, Direito e Estado em Schopenhauer	4 cr / 60 h	Quarta-feira	14h - 18h	Híbrido	10
Charles Feldhaus	2 FIL 243 - Ética I	4 cr / 60 h	Quinta-feira	14h - 18h	Híbrido	10

Fábio César Scherer	2FIL 261 - Tópicos Especiais em Filosofia: Política e o cosmopolitismo em Kant	4 cr / 60 h	Quarta-feira	8h - 12h	Híbrido	15
Gelson Liston	2 FIL 239 - Conhecimento I	4 cr / 60 h	Terça-feira	8h - 12h	Híbrido	10
José Fernandes Weber	2 FIL 259Tópicos Especiais em Filosofia: Subjetividade, mundo e jogo em Nietzsche e Fink	4 cr / 60 h	Quarta-feira	8h - 12h	Híbrido	10

## 12. RESULTADO

O **Edital de resultado e convocação para a matrícula** será divulgado no **site do Programa** ([Clicar AQUI](#)) no dia **24 de fevereiro de 2022**, após as 18h.

## 13. MATRÍCULA

A matrícula será nos **dias 03 e 04 de março de 2022**, não podendo ser prorrogada.

As orientações para a realização das matrículas constarão no Edital de Resultados.

São estes os documentos exigidos para a matrícula:

- a) **Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- b) **Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: [Clicar AQUI - Consulta CPF](#) ;
- c) **Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- d) **Fotocópia do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- e) **Fotocópia do Diploma do curso de graduação** (autenticar a fotocópia para aqueles emitidos por outras IES).

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do

curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.

Em até 90 dias após a colação grau o estudante deverá apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa;

- f) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar fotocópia digitalizada dos documentos:**
1. passaporte; 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico: [Clicar AQUI](#) e no endereço eletrônico do Programa: [Clicar AQUI](#), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação deve ser anterior ao início do período letivo, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa.

Londrina, 18 de janeiro de 2022.

A Coordenação